



## Tribunal de Justiça

### Órgão Especial

#### Edital

##### PAUTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10 HORAS

1. Promoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Caçador. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Emerson Carlos Cittolin dos Santos (1)
2. Rafael Resende Britto
3. Victor Luiz Ceregato Grachinski
4. Felipe Nóbrega Silva
5. Flávia Carneiro de Paris

(1) Magistrado que integra o 3º quinto constitucional.

2. Remoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Itajaí. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Mauro Ferrandin
2. Juliano Rafael Bogo
3. Camila Coelho
4. Clarice Ana Lanzarini

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital.

3. Remoção por merecimento para o cargo de 16º Juiz Especial da comarca da Capital. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Cleusa Maria Cardoso (1)
2. Carolina Ranzolin Nerbass Fretta (2)
3. Fúlvio Borges Filho (2)
4. Alessandra Meneghetti (3) (4)
5. Rodrigo Tavares Martins (3)
6. Sônia Eunice Odwazny
7. Andréia Regis Vaz

(1) Magistrada que integra o 2º quinto constitucional.

(2) Magistrado(a) que integra o 6º quinto constitucional.

(3) Magistrado(a) que integra o 7º quinto constitucional.

(4) Magistrada com uma lista e remanescente.

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do

Continente da comarca da Capital.

4. Remoção por antiguidade para o cargo de 18º Juiz Especial da comarca da Capital. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Cleusa Maria Cardoso
2. Carolina Ranzolin Nerbass Fretta
3. Fúlvio Borges Filho
4. Alessandra Meneghetti
5. Rodrigo Tavares Martins
6. Sônia Eunice Odwazny
7. Andréia Regis Vaz

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital.

5. Remoção por merecimento para o cargo de 2º membro da 1ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Marcio Rocha Cardoso (1)
2. Davidson Jahn Mello (1)
3. Paulo Marcos de Farias (1)
4. Luis Francisco Delpizzo Miranda (1)
5. Marco Aurélio Ghisi Machado (2)
6. Margani de Mello (2)
7. Cleusa Maria Cardoso (2)
8. Adriana Mendes Bertoni (2)
9. Marcelo Carlin (2)
10. Jaime Pedro Bunn (2)
11. Fernando Vieira Luiz (3)
12. Fernando de Castro Faria (3)
13. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben (3)
14. Rafael Sandi (3)
15. Uziel Nunes de Oliveira (4)
16. Rafael Fleck Arnt (4)
17. Marcelo Volpato de Souza (4)
18. Gustavo Marcos de Farias (4)
19. Rafael Milanese Spillere (4)
20. Alexandra Lorenzi da Silva (4)
21. Rafael Rabaldo Bottan (5)
22. Camila Coelho (5)
23. Clarice Ana Lanzarini (6)
24. Rafael Brüning (6)
25. Fúlvio Borges Filho (6)
26. Alessandra Meneghetti (7) (8)
27. Renato Guilherme Gomes Cunha (7)
28. Rodrigo Tavares Martins (7)
29. Gabriela Sailon de Souza Benedet
30. Sônia Eunice Odwazny
31. Andréia Regis Vaz
32. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

(1) Magistrado que integra o 1º quinto constitucional.

(2) Magistrado(a) que integra o 2º quinto constitucional.

(3) Magistrado que integra o 3º quinto constitucional.

- (4) Magistrado(a) que integra o 4º quinto constitucional.
- (5) Magistrado(a) que integra o 5º quinto constitucional.
- (6) Magistrado(a) que integra o 6º quinto constitucional.
- (7) Magistrado(a) que integra o 7º quinto constitucional.
- (8) Magistrada com uma lista e remanescente.

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital.

6. Remoção por antiguidade para o cargo de 4º membro da 1ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

- 1. Marcio Rocha Cardoso
- 2. Davidson Jahn Mello
- 3. Paulo Marcos de Farias
- 4. Luis Francisco Delpizzo Miranda
- 5. Marco Aurélio Ghisi Machado
- 6. Margani de Mello
- 7. Cleusa Maria Cardoso
- 8. Adriana Mendes Bertoncini
- 9. Marcelo Carlin
- 10. Jaime Pedro Bunn
- 11. Fernando Vieira Luiz
- 12. Fernando de Castro Faria
- 13. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben
- 14. Rafael Sandi
- 15. Uziel Nunes de Oliveira
- 16. Rafael Fleck Arnt
- 17. Marcelo Volpato de Souza
- 18. Gustavo Marcos de Farias
- 19. Rafael Milanesi Spillere
- 20. Alexandra Lorenzi da Silva
- 21. Rafael Rabaldo Bottan
- 22. Camila Coelho
- 23. Clarice Ana Lanzarini
- 24. Rafael Brüning
- 25. Fúlvio Borges Filho
- 26. Alessandra Meneghetti
- 27. Renato Guilherme Gomes Cunha
- 28. Rodrigo Tavares Martins
- 29. Gabriela Sailon de Souza Benedet
- 30. Sônia Eunice Odwazny
- 31. Andréia Regis Vaz
- 32. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital.

7. Remoção por merecimento para o cargo de 6º membro da 2ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

- 1. Marcio Rocha Cardoso (1)
- 2. Davidson Jahn Mello (1)
- 3. Paulo Marcos de Farias (1)
- 4. Luis Francisco Delpizzo Miranda (1)
- 5. Marco Aurélio Ghisi Machado (2)
- 6. Margani de Mello (2)
- 7. Cleusa Maria Cardoso (2)

- 8. Adriana Mendes Bertoncini (2)
- 9. Marcelo Carlin (2)
- 10. Jaime Pedro Bunn (2)
- 11. Fernando Vieira Luiz (3)
- 12. Fernando de Castro Faria (3)
- 13. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben (3)
- 14. Rafael Sandi (3)
- 15. Uziel Nunes de Oliveira (4)
- 16. Rafael Fleck Arnt (4)
- 17. Marcelo Volpato de Souza (4)
- 18. Gustavo Marcos de Farias (4)
- 19. Rafael Milanesi Spillere (4)
- 20. Alexandra Lorenzi da Silva (4)
- 21. Rafael Rabaldo Bottan (5)
- 22. Camila Coelho (5)
- 23. Clarice Ana Lanzarini (6)
- 24. Rafael Brüning (6)
- 25. Fúlvio Borges Filho (6)
- 26. Alessandra Meneghetti (7) (8)
- 27. Renato Guilherme Gomes Cunha (7)
- 28. Rodrigo Tavares Martins (7)
- 29. Gabriela Sailon de Souza Benedet
- 30. Sônia Eunice Odwazny
- 31. Andréia Regis Vaz
- 32. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

- (1) Magistrado que integra o 1º quinto constitucional.
- (2) Magistrado(a) que integra o 2º quinto constitucional.
- (3) Magistrado que integra o 3º quinto constitucional.
- (4) Magistrado(a) que integra o 4º quinto constitucional.
- (5) Magistrado(a) que integra o 5º quinto constitucional.
- (6) Magistrado(a) que integra o 6º quinto constitucional.
- (7) Magistrado(a) que integra o 7º quinto constitucional.
- (8) Magistrada com uma lista e remanescente.

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital.

8. Remoção por antiguidade para o cargo de 8º membro da 2ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

- 1. Marcio Rocha Cardoso
- 2. Davidson Jahn Mello
- 3. Paulo Marcos de Farias
- 4. Luis Francisco Delpizzo Miranda
- 5. Marco Aurélio Ghisi Machado
- 6. Margani de Mello
- 7. Cleusa Maria Cardoso
- 8. Adriana Mendes Bertoncini
- 9. Marcelo Carlin
- 10. Jaime Pedro Bunn
- 11. Fernando Vieira Luiz
- 12. Fernando de Castro Faria
- 13. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben
- 14. Rafael Sandi
- 15. Uziel Nunes de Oliveira
- 16. Rafael Fleck Arnt
- 17. Marcelo Volpato de Souza
- 18. Gustavo Marcos de Farias
- 19. Rafael Milanesi Spillere
- 20. Alexandra Lorenzi da Silva
- 21. Rafael Rabaldo Bottan
- 22. Camila Coelho

23. Clarice Ana Lanzarini
24. Rafael Brüning
25. Fúlvio Borges Filho
26. Alessandra Meneghetti
27. Renato Guilherme Gomes Cunha
28. Rodrigo Tavares Martins
29. Gabriela Sailon de Souza Benedet
30. Sônia Eunice Odwazny
31. Andréia Regis Vaz
32. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital.

9. Remoção por merecimento para o cargo de 10º membro da 3ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Marcio Rocha Cardoso (1)
2. Davidson Jahn Mello (1)
3. Paulo Marcos de Farias (1)
4. Luis Francisco Delpizzo Miranda (1)
5. Marco Aurélio Ghisi Machado (2)
6. Margani de Mello (2)
7. Cleusa Maria Cardoso (2)
8. Adriana Mendes Bertoncini (2)
9. Marcelo Carlin (2)
10. Jaime Pedro Bunn (2)
11. Fernando Vieira Luiz (3)
12. Fernando de Castro Faria (3)
13. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben (3)
14. Rafael Sandi (3)
15. Uziel Nunes de Oliveira (4)
16. Rafael Fleck Arnt (4)
17. Marcelo Volpato de Souza (4)
18. Gustavo Marcos de Farias (4)
19. Rafael Milanesi Spillere (4)
20. Alexandra Lorenzi da Silva (4)
21. Rafael Rabaldo Bottan (5)
22. Camila Coelho (5)
23. Clarice Ana Lanzarini (6)
24. Rafael Brüning (6)
25. Fúlvio Borges Filho (6)
26. Alessandra Meneghetti (7) (8)
27. Renato Guilherme Gomes Cunha (7)
28. Rodrigo Tavares Martins (7)
29. Gabriela Sailon de Souza Benedet
30. Sônia Eunice Odwazny
31. Andréia Regis Vaz
32. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

- (1) Magistrado que integra o 1º quinto constitucional.
- (2) Magistrado(a) que integra o 2º quinto constitucional.
- (3) Magistrado que integra o 3º quinto constitucional.
- (4) Magistrado(a) que integra o 4º quinto constitucional.
- (5) Magistrado(a) que integra o 5º quinto constitucional.
- (6) Magistrado(a) que integra o 6º quinto constitucional.
- (7) Magistrado(a) que integra o 7º quinto constitucional.
- (8) Magistrada com uma lista e remanescente.

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do

cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital.

10. Remoção por antiguidade para o cargo de 12º membro da 3ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Marcio Rocha Cardoso
2. Davidson Jahn Mello
3. Paulo Marcos de Farias
4. Luis Francisco Delpizzo Miranda
5. Marco Aurélio Ghisi Machado
6. Margani de Mello
7. Cleusa Maria Cardoso
8. Adriana Mendes Bertoncini
9. Marcelo Carlin
10. Jaime Pedro Bunn
11. Fernando Vieira Luiz
12. Fernando de Castro Faria
13. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben
14. Rafael Sandi
15. Uziel Nunes de Oliveira
16. Rafael Fleck Arnt
17. Marcelo Volpato de Souza
18. Gustavo Marcos de Farias
19. Rafael Milanesi Spillere
20. Alexandra Lorenzi da Silva
21. Rafael Rabaldo Bottan
22. Camila Coelho
23. Clarice Ana Lanzarini
24. Rafael Brüning
25. Fúlvio Borges Filho
26. Alessandra Meneghetti
27. Renato Guilherme Gomes Cunha
28. Rodrigo Tavares Martins
29. Gabriela Sailon de Souza Benedet
30. Sônia Eunice Odwazny
31. Andréia Regis Vaz
32. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

Decisão: em sessão ordinária realizada em 18 de setembro do corrente ano, o Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, preliminarmente, acolher parcialmente o requerimento objeto do Processo Administrativo eletrônico n. 0070103-32.2019.8.24.0710 e suspender as movimentações na carreira da magistratura, após o provimento, por antiguidade, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital.

11. Homologação do preenchimento de vaga na 1ª Câmara de Direito Civil, oriunda da opção da Desembargadora Rosane Portella Wolff, a ser ocupada pelo Exmo. Des. José Maurício Lisboa, nos termos do art. 23 do Regimento Interno. Relator o Exmo. Des. Rodrigo Collaço, Presidente.

12. Apreciação da Reclamação Disciplinar n. 0002853-75.2019.8.24.0000 (Processo Administrativo eletrônico n. 0011439-08.2019.8.24.0710 <[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=106151&id\\_procedimento\\_atual=2839679&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110001141&infra\\_hash=c173d7e9a29c53a7490f27f4a44c3fad4f3740fcd918518e5d42a75c6c0602de](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=106151&id_procedimento_atual=2839679&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001141&infra_hash=c173d7e9a29c53a7490f27f4a44c3fad4f3740fcd918518e5d42a75c6c0602de)>), em que é reclamado o magistrado A. M. S. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

13. Análise de minuta de projeto de lei complementar que “altera a Tabela VII - Atos Comuns e Isolados, da Lei Complementar nº 219, de 31 de dezembro de 2001”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0019512-66.2019.8.24.0710 <[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=199348&id\\_procedimento\\_atual=2839679&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110001141&infra\\_hash=1fa18ab328a57c273bb60ad](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=199348&id_procedimento_atual=2839679&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001141&infra_hash=1fa18ab328a57c273bb60ad)>

9e0b3bd4873182769df163c36c9a96fde9a3e38f9>. Relator o Exmo. Des. Roberto Lucas Pacheco, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial. 14. Análise de minuta de resolução que “altera a Resolução TJ n. 27 de 7 de dezembro de 2016, que atribui denominação ao prédio anexo ao Fórum Central da comarca de Joinville, concede-lhe autonomia administrativa e dá outras providências”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 37168/2018 <[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=275340&id\\_procedimento\\_atual=2839679&infra\\_sistema=100001100&infra\\_unidade\\_atual=110001141&infra\\_hash=83de3fd95f5c8e5bf56240939929b5776dce2d63762c55597a5409d04c1699b3](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=275340&id_procedimento_atual=2839679&infra_sistema=100001100&infra_unidade_atual=110001141&infra_hash=83de3fd95f5c8e5bf56240939929b5776dce2d63762c55597a5409d04c1699b3)>. Relator o Exmo. Des. Rodrigo Collaço, Presidente. 15. Análise de minuta de resolução que “institui a Política de Justiça Restaurativa no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 12051/2016 <[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=374947&id\\_procedimento\\_atual=2839679&infra\\_sistema=100001100&infra\\_unidade\\_atual=110001141&infra\\_hash=774e8f561e044c60d82e20731df09858a2fdd949a7b95b5efe463bbc2e598d60](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=374947&id_procedimento_atual=2839679&infra_sistema=100001100&infra_unidade_atual=110001141&infra_hash=774e8f561e044c60d82e20731df09858a2fdd949a7b95b5efe463bbc2e598d60)>. Relator o Exmo. Des. Rodrigo Collaço, Presidente. 16. Análise de minuta de resolução que “suspende o expediente e os prazos judiciais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0076539-07.2019.8.24.0710 <[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=2830776&id\\_procedimento\\_atual=2839679&infra\\_sistema=100001100&infra\\_unidade\\_atual=110001141&infra\\_hash=506c719af03ef983555d063ab9d776021cb80f0db89b228a60f7d8b592c3cc6a](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2830776&id_procedimento_atual=2839679&infra_sistema=100001100&infra_unidade_atual=110001141&infra_hash=506c719af03ef983555d063ab9d776021cb80f0db89b228a60f7d8b592c3cc6a)>. Relator o Exmo. Des. Rodrigo Collaço, Presidente. 17. Análise de minuta de resolução que “altera a Resolução TJ n. 20 de 5 de setembro de 2014 e dá outras providências”, que trata da adequação do Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0029489-82.2019.8.24.0710 <[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=812093&id\\_procedimento\\_atual=2839679&infra\\_sistema=100001100&infra\\_unidade\\_atual=110001141&infra\\_hash=91d1abdbad2fc848ea45fc49917509fec1f657878a02a2e82aeba5a4b11a8f08](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=812093&id_procedimento_atual=2839679&infra_sistema=100001100&infra_unidade_atual=110001141&infra_hash=91d1abdbad2fc848ea45fc49917509fec1f657878a02a2e82aeba5a4b11a8f08)>. Relator o Exmo. Des. Rodrigo Collaço, Presidente. 18. Julgamento do Recurso Administrativo n. 0001662-92.2019.8.24.0000, em que é recorrente Marcos Alexandre Santos e recorrido o Conselho da Magistratura. Relator o Exmo. Des. Jaime Ramos. 19. Assuntos gerais.

## Presidência

### Edital

#### EDITAL GP N. 51 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Torno público que o Tribunal Pleno realizará sessão solene no próximo dia 6 de novembro, às 9 horas, convocada nos termos do art. 53, I, do Regimento Interno desta Corte, oportunidade em que o magistrado José Maurício Lisboa será empossado no 94º cargo de Desembargador. Rodrigo Collaço  
Presidente

### Portaria

#### PORTARIA GP N. 2557 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Ezequiel Schlemper (11606), 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 9 de outubro do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

#### PORTARIA GP N. 2568 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora Sônia Maria Schmitz (3078) 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de outubro do corrente ano.

Rodrigo Collaço

Presidente

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

##### PORTARIA GP F. N. 805 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fuição
46877	JEAN EVERTON DA COSTA	2019/2	F. N. 710/2019	Época oportuna 21/11 a 30/11/2019 10/12 a 19/12/2019	10	Época oportuna
					10	Época oportuna
					10	10/12 a 19/12/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 22/10/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 2585237 e o código CRC 35E8C776. 0074119-29.2019.8.24.0710 2585237v2  
[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2815432&infra\\_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2815432&infra_sistem...)

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

##### PORTARIA GP F. N. 808 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
4674	JULIO CESAR MACHADO FERREIRA DE MELO	2019/2	F. N. 730/2018	01/11 a 30/11/2019	20	01/11 a 20/11/2019
					10	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço Presidente

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE, em 22/10/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 2570686 e o código CRC 8FDBF799.

0074119-29.2019.8.24.0710 2570686v3

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2799632&infra\\_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2799632&infra_sistem... 1/1)

### ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 835 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
34422	STEFAN MORENO SCHOENAWA	2019/2	F. N. 743/2019	19/07 a 28/07/2019 Época oportuna 21/11 a 30/11/2019	10	19/07 a 28/07/2019
					10	Época oportuna
					10	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 22/10/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 2591302 e o código CRC FE022F65.

0074119-29.2019.8.24.0710 2591302v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2822004&infra\\_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2822004&infra_sistem... 1/1)

### ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 836 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
10562	HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA	2019/2	F. N. 724/2019	19/07 a 28/07/2019	10	19/07 a 28/07/2019
				Época oportuna	10	Época oportuna
				01/11 a 10/11/2019	10	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 22/10/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 2591419 e o código CRC DA839FA3.

0074119-29.2019.8.24.0710 2591419v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2822130&infra\\_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2822130&infra_sistem... 1/1)

25/10/2019 SEI/TJSC - 2592426 - Portaria

### ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 838 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
11598	TIANE LOHN MARIOT	2019/2	F. N. 605/2019	Época oportuna 01/11 a 15/11/2019	15	Época oportuna
					15	14/11 a 28/11/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 22/10/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 2592426 e o código CRC 426AED6D.

0074119-29.2019.8.24.0710 2592426v3

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2823229&infra\\_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2823229&infra_sistem... 1/1)

### ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 839 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
11597	CAMILA COELHO	2019/2	F. N. 544/2019	Época oportuna 02/12 a 16/12/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em

22/10/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 2598364 e o código CRC EF20D5EF. 0074119-29.2019.8.24.0710 2598364v2 [https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2829604&infra\\_sistem...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2829604&infra_sistem...) 1/1

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 848 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal do Estado de Justiça de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data d
19666	ALESSANDRA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA	2019/2	F. N. 731/2018	01/10 a 30/10/2019	15	01/10 a
					15	Época
40077	GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA	2019/2	F. N. 731/2018	16/08 a 30/08/2019 16/10 a 30/10/2019	15	16/08 a
					15	Época
46871	GUILHERME MAZZUCCO PORTELA	2019/2	F. N. 543/2019	Época oportuna 16/10 a 30/10/2019	15	Época
					15	Época
17935	JANIARA MALDANER CORBETTA	2019/2	F. N. 153/2019	Época oportuna 16/10 a 30/10/2019	15	Época
					15	Época
19266	MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA	2019/2	F. N. 731/2018	01/10 a 30/10/2019	15	01/10 a
					15	Época
11600	NADIA INES SCHMIDT	2019/2	F. N. 731/2018	16/07 a 30/07/2019 16/10 a 30/10/2019	15	16/07 a
					15	Época
14276	RAFAEL MAAS DOS ANJOS	2019/2	F. N. 517/2019	Época oportuna 16/10 a 30/10/2019	15	Época
					15	Época
11594	RAFAEL SANDI	2019/2	F. N. 731/2018	01/10 a 30/10/2019	15	01/10 a
					15	Época
14285	REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA	2019/2	F. N. 731/2018	16/07 a 30/07/2019 16/10 a 30/10/2019	15	16/07 a
					15	Época
19258	SABRINA MENEGATTI PITSIKA	2019/2	F. N. 731/2018	16/07 a 30/07/2019 16/10 a 30/10/2019	15	16/07 a
					15	Época

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 22/10/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. 0074119-29.2019.8.24.0710 2605839v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2837722&infra\\_sistem...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2837722&infra_sistem...) 1/1

## 1ª Vice-Presidência

### Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA (EDITAL N. 19/2018)

EDITAL N. 49/2019

O 1º Vice-Presidente, no uso de suas atribuições (Ato Regimental n. 48/01), faz saber que, em cumprimento à decisão prolatada pelo Grupo de Câmaras de Direito Público nos autos do Mandado de Segurança n. 4031156-65.2018.8.24.0000/SC, o candidato Andrei Nadolny Fidelis fica incluído na lista dos candidatos aprovados para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, figurando, com a nota final de 53 (cinquenta e três) pontos, na 1ª (primeira) posição para a Comarca de Itajaí, assim também para Região VI, na lista específica de cotas destinadas ao cargo de Oficial de Justiça e Avaliador.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho

1º VICE-PRESIDENTE

## Diretoria-Geral Administrativa

### Ato

#### ATO DGA N. 1984 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0075359-53.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANM-07/A, da Comarca de Jaraguá do Sul, os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	VAGA DECORRENTE
HUDSON XAVIER DA ROCHA	Exoneração de Everton Luiz Cipriani
THIAGO SILVEIRA QUADROS	Exoneração de Geandro Luis Compolt

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 1998 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0077332-43.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, AUDALICE CHAVES HILDEBRANDO DA SILVA, matrícula 53490, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do juiz substituto Luiz Fernando Pereira de Oliveira da Comarca de Joinville, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 1988 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072740-53.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ANDRÉIA ANDREIS, matrícula 32766, para o cargo em comissão de Chefe de Cartório, padrão DASU-5,

da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Fórum Central, em decorrência da aposentadoria de Nadir Teresinha Devegili.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 1748 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.  
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0068463-91.2019.8.24.0710,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica exonerado, nos termos do art. 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FELIPE DELLA ROSA RAYMUNDO, matrícula 55371, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da juíza de direito Denise Helena Schild de Oliveira da Comarca da Capital - Fórum Distrital do Continente, com efeitos a contar de 7 de setembro de 2019.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 2007 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia para cargo efetivo.  
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072504-04.2019.8.24.0710,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LARISSA ALINE MAAHS, para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da comarca de Timbó, em decorrência da aposentadoria de Rejane Packer Salvadori.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 2008 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia para cargo efetivo.  
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072504-04.2019.8.24.0710,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, RUBENS BARTEL JUNIOR, para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da comarca de Gaspar, em decorrência da aposentadoria de Vania Regina Beduschi Spengler.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 2009 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia para cargo efetivo.  
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072504-04.2019.8.24.0710,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARCELLE COSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão

ANM-07/A, da comarca de Presidente Getúlio, em decorrência da aposentadoria de Maximino Sergio Dallabona.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 2010 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia para cargo efetivo.  
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072504-04.2019.8.24.0710,  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da Comarca de Rio do Sul, os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	VAGA DECORRENTE
MATHEUS FELIPE SOUZA DA ROSA	Remoção de Lidiane Justen para a comarca de Ituporanga
REBECA HOSANA MARTINS RÉGO	Remoção de Fernando Rengel para a comarca de Rio do Sul. Vaga redistribuída da comarca de Trombudo Central para a comarca de Rio do Sul
BEATRIZ GABRIELA BUZZI ROSA	Exoneração de Christiane Regina Maciel. Vaga redistribuída da comarca de Ituporanga para a comarca de Rio do Sul

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 2003 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia para cargo efetivo.  
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0073217-76.2019.8.24.0710,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUMA NAYARA JALES SAVI, para o cargo efetivo de analista jurídico, padrão ANS-10/A, da Comarca de Jaguaruna, na vaga decorrente da remoção de Eduardo Motta Rocha da Silva para a comarca de Capivari de Baixo.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 1993 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.  
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0076595-40.2019.8.24.0710,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CARLA PAULA TAVARES DE AZEVEDO, matrícula 9057, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Ronaldo Moritz Martins da Silva, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2019.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 1994 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.  
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando

a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0076783-33.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUCAS VOLKMER DA ROSA, matrícula 41759, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Ronaldo Moritz Martins da Silva, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 2005 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0074509-96.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JACQUELINE ROSA NIESPONGINSKI, para o cargo efetivo de oficial de justiça e avaliador, padrão ANS-10/A, da Comarca de Rio Negrinho, na vaga decorrente da remoção de Marcelo Adriano Zgoda para a comarca de São Francisco do Sul.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072767-36.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, PAOLA RODRIGUES LEITE, matrícula 55479, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Gilberto Gomes de Oliveira, em decorrência da exoneração de Monick Torrinelli de Campos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0067663-63.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CAROLINE CARLESSO, matrícula 33613, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Ponte Serrada, em decorrência da exoneração de Hyago de Souza Otto.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **Ato DGP N. 2540 de 25 de outubro de 2019**

Torna nomeação sem efeito.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando

a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0071775-75.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito, nos termos do art. 14, § 2º, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a nomeação de JOÃO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA para o cargo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-7/A, da Comarca de Balneário Camboriú, na vaga decorrente da remoção de Diva Pacheco da Silva para a Comarca de Itapema, por força do Ato DGA n. 1868, de 26 de setembro de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico em 30 de setembro de 2019, em virtude de sua desistência expressamente manifestada.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## **Portaria**

#### **PORTARIA DGA N. 2529 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072740-53.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora ANDRÉIA ANDREIS, matrícula 32766, para o cargo em comissão de Chefe de Cartório, padrão DASU-5, da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Fórum Central, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2019 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **PORTARIA DGA N. 2530 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072740-53.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida à servidora ANDRÉIA ANDREIS, matrícula 32766, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Fórum Central, por força da Portaria n. 872, de 18 de agosto de 2014, disponibilizada no DJe de 26 de agosto de 2014, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **PORTARIA DGA N. 2545 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0075191-51.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor FERNANDO KURTEN BITTENCOURT, matrícula 10521, a gratificação especial prevista no artigo 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da 1ª Vara da Comarca de Içara, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2019, em substituição à servidora Grasiela Bartosiaki Pavei Dagostim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 2561 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0076420-46.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida à servidora LIVIA RENATA BITTENCOURT, matrícula 30524, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara da Comarca de Araquari, por força da Portaria n. 334, de 21 de fevereiro de 2019, disponibilizada no DJe de 25 de fevereiro de 2019, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 2549 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0067663-63.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora CAROLINE CARLESSO, matrícula 33613, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Ponte Serrada, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2019 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 2550 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0067663-63.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida à servidora CAROLINE CARLESSO, matrícula 33613, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Ponte Serrada, por força da Portaria n. 1069, de 13 de outubro de 2017, disponibilizada no DJe de 19 de outubro de 2017, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

## Expediente

**O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR à Secretaria de Estado da Educação / Escola de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek de Oliveira de Maravilha, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, situada na Comarca de Maravilha, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo SEI n. 70464-49.2019, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

**O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR INUTILIZAÇÃO os bens móveis inservíveis e irrecuperáveis a este Poder Judiciário, lotados no Foro da comarca de Santa Cecília, mediante processo administrativo SEI n. 22051-05.2019, nos termos do Art. 18º, § 1º, da Resolução n. 09/2013-GP.

## Diretoria de Orçamento e Finanças

### Relação

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 1301/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
KAREN NEUMANN	PSICÓLOGO	Chapecó - SC	05/11/2019	06/11/2019	Aplicação de Programa de Desenvolvimento de Pessoal
CEZAR SALES DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA JURÍDICO	Chapecó - SC	05/11/2019	06/11/2019	Aplicação de Programa de Desenvolvimento de Pessoal

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 1302/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
FABIANO BANACESKI MENEZES	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Itajaí - SC	24/10/2019	24/10/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
JAIRO MANOEL DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	28/10/2019	28/10/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
GISELE COMIRAN	ASSISTENTE SOCIAL	Benedito Novo - SC	23/10/2019	23/10/2019	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo
DANIELLA MARCOS FERREIRA FELIPPE	ASSISTENTE SOCIAL	Araquari - SC	30/10/2019	30/10/2019	Cooperação
GISELLI JASPER SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Porto Belo - SC	31/10/2019	31/10/2019	Verificação/Vistoria de Comunicação Visual
ALZIRA MARIA SCHEFFER RABELLO	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Meleiro - SC	31/10/2019	31/10/2019	Cooperação
RAFAEL MAAS DOS ANJOS	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Jaraguá do Sul - SC	29/10/2019	29/10/2019	Eventos relacionados ao Programa Lar Legal
MAURICIO FABIANO MORTARI	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Criciúma - SC	29/10/2019	29/10/2019	Participar de Sessão/Audiência
MARLENE ZULIAN	ASSISTENTE SOCIAL	São José - SC	31/10/2019	01/11/2019	Cooperação
ELIANA TEREZINHA DAL PIVA BERNARDI	ASSISTENTE SOCIAL	Chapecó - SC	31/10/2019	01/11/2019	Cooperação
RENATO LUCKNER GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Indaial - SC	30/10/2019	31/10/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
MARCELO PUCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	Florianópolis - SC	30/10/2019	31/10/2019	Convocação do Diretorio de Saúde
ANA NERY SOARES MAGAGNIN	ASSISTENTE SOCIAL	Criciúma - SC	29/10/2019	30/10/2019	Cooperação
ISABELA PALADINI DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Porto Belo - SC	29/10/2019	30/10/2019	Cooperação

LUCIA MEDEIROS GASPAR DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	Criciúma - SC	30/10/2019	31/10/2019	Cooperação
LURDIANE ANDREA MARCA	ASSISTENTE SOCIAL	Gaspar - SC	31/10/2019	01/11/2019	Cooperação
IVALDO DE AQUINO	OFICIAL DE JUSTIÇA	Porto Belo - SC	31/10/2019	01/11/2019	Cooperação
FERNANDO CURI	JUIZ SUBSTITUTO	Porto União - SC	29/10/2019	31/10/2019	Substituição de magistrado
CARLOS ALEXANDRE OZORIO ROTA	ASSISTENTE SOCIAL	Porto Belo - SC	29/10/2019	31/10/2019	Cooperação

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA****DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 1303/2019****Afastamentos com Concessão de Diárias**

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ANA LUISA SCHMIDT RAMOS	JUIZ SUBSTITUTO	São Paulo - SP	05/11/2019	08/11/2019	Capacitação Academia Judicial

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA****DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 1304/2019****Afastamentos com Concessão de Diárias**

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
EMERSON CARLOS CITTOLIN DOS SANTOS	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Chapecó - SC	30/10/2019	30/10/2019	Capacitação Academia Judicial
VANESSA MASSON VALERIANO DA CRUZ	ASSESSOR DE GABINETE	Nova Veneza - SC	30/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
ELISANGELA ANASTACIO FLORIANO MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	30/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
CLACI WAGNER	CHEFE DE CARTÓRIO	Florianópolis - SC	28/10/2019	29/10/2019	Capacitação Academia Judicial
CATHERINE RECOUVREUX	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Chapecó - SC	29/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
JULIANA DAMIAN NUNES	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Nova Veneza - SC	30/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
LEONARDO SALVADOR	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Nova Veneza - SC	30/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
MARCOS ORELIO DE ANDRADE	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Florianópolis - SC	30/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
RODRIGO FAGUNDES MOURAO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Florianópolis - SC	31/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
RUI CESAR LOPES PEITER	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
ALESSANDRA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	31/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
CAMILA FERNANDES EBERT	CHEFE DE CARTÓRIO	Florianópolis - SC	28/10/2019	29/10/2019	Capacitação Academia Judicial
ALCIDES PELLEGRINI JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	Florianópolis - SC	30/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
ELIZABETH MACCARI	ASSISTENTE SOCIAL	Nova Veneza - SC	30/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
EVERALDO CARNEIRO DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA	Chapecó - SC	30/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
MARCIA EROTIDES MATTOS PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO	Florianópolis - SC	30/10/2019	02/11/2019	Capacitação Academia Judicial
GILBERTO KILIAN DOS ANJOS	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	30/10/2019	02/11/2019	Capacitação Academia Judicial
JOSE ANTONIO VARASCHIN CHEDID	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Chapecó - SC	29/10/2019	31/10/2019	Capacitação Academia Judicial
MOACIR GRANEIMANN MELO	OFICIAL DE JUSTIÇA	Chapecó - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
WALTER SOLLE	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Chapecó - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
MARLON MALFATTI	OFICIAL DE JUSTIÇA	Chapecó - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
WALTER SANTIN JUNIOR	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Florianópolis - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
ALEXANDRE GUILHERME VIANA GRANDI	OFICIAL DE JUSTIÇA	Chapecó - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
FABIANO DE SOUZA JOAQUIM	CHEFE DE SECRETARIA DO FORO	Florianópolis - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial

GRAZIELE SCHOLZ STOCLOSKA	CHEFE DE CARTÓRIO	Florianópolis - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
EVANDRO VOLMAR RIZZO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	30/10/2019	01/11/2019	Capacitação Academia Judicial
FELIPE BARBOZA	CHEFE DE CARTÓRIO	Florianópolis - SC	30/10/2019	02/11/2019	Capacitação Academia Judicial
JULIO CESAR DALABONA DA SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO	Florianópolis - SC	30/10/2019	02/11/2019	Capacitação Academia Judicial
MARCIO ROCHA CARDOSO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Florianópolis - SC	30/10/2019	02/11/2019	Capacitação Academia Judicial
MARCELO VOLPATO DE SOUZA	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	São Paulo - SP	05/11/2019	08/11/2019	Capacitação Academia Judicial

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA****DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 1305/2019****Afastamentos com Concessão de Diárias**

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
REGIS ALMIR BATISTA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Palmitos - SC	29/10/2019	30/10/2019	Serviços e manutenção na área de informática

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA****DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 1306/2019****Afastamentos com Concessão de Diárias**

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
WILSON SPERNAU JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	Criciúma - SC	30/10/2019	30/10/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
RAFAEL GONZAGA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	Blumenau - SC	30/10/2019	31/10/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
JOAO PAULO SILVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	Ibirama - SC	30/10/2019	31/10/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
WILSON SPERNAU JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	Rio do Sul - SC	31/10/2019	01/11/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
ANDRE DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	Anchieta - SC	04/11/2019	05/11/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
HERLEI JOSE CANTU	ENGENHEIRO CIVIL	Timbó - SC	23/10/2019	25/10/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA****DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 1307/2019****Afastamentos com Concessão de Diárias**

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JUANA MARIA SILVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	Urubici - SC	24/10/2019	24/10/2019	Cumprimento de mandados na área de infância e juventude

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA****DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

## EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO Nº 1308/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias Emergencial (artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JAIRO MANOEL DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	20/09/2019	21/09/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial

## DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### RELAÇÃO Nº 1309/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
MAICON FARIAS MEDEIROS SILVA	SOLDADO	Blumenau - SC	25/10/2019	25/10/2019	Escolta de Magistrado, do Presidente e vice, Corregedor Geral do Judiciário e vice

## Diretoria de Material e Patrimônio

### Aviso de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS N. 89/2019

(A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, INCLUINDO OS DESENHOS EXECUTIVOS DE TODAS AS DISCIPLINAS DE PROJETO E RESPECTIVOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E DE ENCARGOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS LEGAIS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SOMBRIÓ)

Comunicamos que às 14 horas do dia 29.10.2019 será realizada sessão pública para abertura do envelope n. 2 - PROPOSTA, das licitantes habilitadas.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Monica Cardoso Teixeira

Presidente da Comissão

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 176/2019, às 13 horas do dia 12 de novembro de 2019, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONEXÕES DE FIBRA ÓTICA NAS TORRES 1 E 2 DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**. Os interessados poderão retirar o edital por meio dos endereços (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) ou (<https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/licitacoes>) ou presencialmente na Diretoria de Material e Patrimônio. Contatos pelos telefones (48) 3287-2028 ou [licitacao@tjsc.jus.br](mailto:licitacao@tjsc.jus.br).

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

## Extrato

#### APOSTILA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1887.001

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preços, pelo prazo de doze meses, de peças de reposição para microcomputadores e material de consumo de informática, em conformidade com as condições e especificações definidas nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 093/2019. **DETENTORA DA ATA:** JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO. Constitui objeto da presente apostila a formalização do registro da marca YLYT, modelo DVD-R gravável 16 x 4.7 GB, para o item 25 - Mídia DVD-R - Participação exclusiva ME EPP - Art. 48, Inc. I, LC 123/2006 - da Ata de Registro de Preços n. 1887. Florianópolis, 23 de outubro de 2019. Estado de Santa Catarina - Poder Judiciário - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani - Diretora de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 174/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado até 31 de outubro de 2020 o prazo estabelecido na cláusula décima quarta do contrato ora aditado. **DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 122 0954.0930.14037, natureza da despesa 339139, com recursos oriundos do Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD, para o exercício de 2019. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 22 de outubro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC - FELIX FERNANDO DA SILVA - Diretor.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N. 176/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA.

**DO OBJETO:** Este convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso superior, vinculados ao ensino público ou particular, legalmente reconhecidos, mediante programa de estágio não obrigatório. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste acordo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante assinatura de aditivo. Florianópolis, 23 de outubro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RAPHAEL JAQUES DE SOUZA - Diretor de Gestão de Pessoas - UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - JOSÉ CARLOS BARBIERI - Reitor

#### EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 2512 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para as funções de gestor operacional de termo de adesão. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 7º, caput, da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o COORDENADOR DO NÚCLEO II DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Termo de Adesão n. 179/2019 (numeração PJS), que tem por objeto a adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao Termo de Cooperação Técnica n. 015/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Serasa Experian S.A., para permitir ao Tribunal

o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via “Internet”, por meio do Sistema SERASAJUD, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas, referente ao Processo n. 0009314-67.2019.8.24.0710. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

#### **EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 2562 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor para as funções de gestor operacional de acordo de cooperação. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 7º, caput, da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designada a SECRETÁRIA DA COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CEIJ, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Acordo de Cooperação n. 165/2019, celebrado entre os Poderes Judiciário e Executivo do Estado de Santa Catarina, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), a Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina (OAB/SC), a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), que tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando instituir protocolo de implantação e expansão da Justiça Restaurativa, enquanto política pública, com a criação de Grupo Gestor de Justiça Restaurativa no Estado de Santa Catarina e Plano de Trabalho Estadual (PTE); irradiação de Polos Regionais e Núcleos Locais, com seus respectivos Planos de Ação (PA) e fluxos, referente ao Processo n. 0015421-30.2019.8.24.0710. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

#### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 177/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S.S. LTDA.**

DO OBJETO: Este acordo de cooperação tem por objeto instituir parceria entre o PODER JUDICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando à instalação de um Posto de Atendimento e Conciliação - PAC, com a finalidade de disponibilizar à população os serviços destinados à composição de conflitos. DO PRAZO: O prazo de vigência deste acordo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante assinatura de aditivo. Florianópolis, 24 de outubro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S.S. LTDA. - MÁRIO SÉRGIO PEIXER FILHO - Reitor da unidade de Guarimirim.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA AO MOVIMENTO DATA FOR GOOD.**

DO OBJETO: Firmar participação do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC) no Movimento Data for Good, que consiste em iniciativa intersetorial e internacional sobre o uso de dados para impacto social e ambiental positivos nas esferas pública, privada e não-governamental. DOS CUSTOS: A adesão do PJSC ao Movimento Data for Good não implicará transferência de recursos financeiros. Florianópolis, 25 de outubro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente.

## Resultado

### **TOMADA DE PREÇOS N. 111/2019**

(REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE URUBICI)  
RESULTADO DA FASE PROPOSTA

Na forma do § 1º do art. 109 da Lei n. 8.666, de 21-6-1993 e do subitem 12.2.13 do edital, comunicamos que a licitação epigrafada foi julgada, sendo classificada em primeiro lugar a sociedade empresária STREHL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Monica Cardoso Teixeira

Presidente da Comissão

### **NOTIFICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO notifica a sociedade empresária GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 30.524.715/0001-04) que, nos autos processo n. 9580/2019, o Diretor-Geral Administrativo deste Tribunal deu provimento parcial ao recurso interposto e determinou a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina pelo prazo de 10 dias, com efeitos a partir de 25/10/2019

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

## Diretoria de Gestão de Pessoas

### Ato

#### **ATO DGP N. 2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0072767-36.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, de acordo com o art. 3º da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, PAOLA RODRIGUES LEITE, matrícula n. 55479, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, da comarca da Capital - Fórum Central para a Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

### Portaria

#### **PORTARIA DGP N. 2516 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Lota servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0071965-38.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada DANIELLE FERNANDA DA SILVA, Assessora Jurídica, matrícula 56453, no Gabinete da Juíza de Direito Candida Inês Zollener Brugnoli da Comarca de Jaraguá do Sul, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2019, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 2566 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 13438/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora JOANNA DE OLIVEIRA GIRARDI VENTURA, matrícula 34560, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar no Juizado Especial Cível do Foro do Norte da Ilha da comarca da Capital, pelo prazo de seis meses, a contar de 12 de novembro de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Raphael Jaques de Souza  
Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 2569 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 30677/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora KARINA POPINHAK DE SOUSA, matrícula 19373, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na 3ª Vara Cível da comarca de Balneário Camboriú, pelo prazo de um ano, a contar de 12 de novembro de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Raphael Jaques de Souza  
Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. DE DE DE 2019**

Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. xxxxxxxx, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, a servidora xxxxxxx, matrícula xxxxxx, ocupante do cargo de xxxxxxxx no xxxxxxxx da comarca de xxxxx, pelo prazo de um ano, a contar de xx de xxxxxx de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Raphael Jaques de Souza  
Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 2572 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 20942/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho do servidor RAFAEL DE MORAES, matrícula 25604, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na 2ª Vara Cível da comarca de Chapecó, pelo prazo de um ano, a contar de 8 de novembro de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Raphael Jaques de Souza  
Diretor de Gestão de Pessoas

## Comarcas

### Armazém

#### Direção do Foro - Portaria

**PORTARIA N. 103/2019**

O Doutor RODRIGO FAGUNDES MOURÃO, Juiz Diretor do Foro da comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, a edição da Portaria n. 084/2019, na qual se estabeleceu a data de 21/10/2019 para realização de Correição periódica na Escrivania de Paz do município de Gravatal, Comarca de Armazém; o requerimento do Escrivão de Paz substituto, Jânio Raldi Santana Júnior para transferência da data, o qual foi deferido; RESOLVE:

- 1)REVOGAR a Portaria n. 084/2019;
- 2)DESIGNAR o dia 18/11/2019 para a realização da correição ordinária periódica a ser realizada na Escrivania de Paz do município de Gravatal, Comarca de Armazém.

Publique-se. Comunique-se.

Armazém, 18 de outubro de 2019.

RODRIGO FAGUNDES MOURÃO  
Juiz Diretor do Foro

### Criciúma

#### Direção do Foro - Portaria

**Comarca de Criciúma**

**PORTARIA N. 097, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar instalada pela Portaria n. 070/2019 - DF, de 15 de agosto de 2019.

O Doutor RICARDO MACHADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal dos servidores integrantes da Comissão Processante instaurada por meio da Portaria n. 070/2019 -DF, de 15 de agosto de 2019, que originou os autos SEI 0043922-91.2019.8.24.0710.

R E S O L V E:

PRORROGAR, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar nº 491/2010, pelo período de 60 (sessenta) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar instaurada por meio da Portaria n. 070/2019-DF -DF.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Criciúma, 23 de outubro de 2019.

RICARDO MACHADO DE ANDRADE  
Diretor do Foro

<b>Tribunal de Justiça</b>			
<b>Órgão Especial</b>			
Edital	1	<b>Diretoria de Material e Patrimônio</b>	<b>11</b>
		Aviso de Licitação	11
		Extrato	11
		Resultado	12
<b>Presidência</b>	<b>4</b>	<b>Diretoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>12</b>
Edital	4	Ato	12
Portaria	4	Portaria	12
<b>1ª Vice-Presidência</b>	<b>6</b>	<b>Comarcas</b>	<b>13</b>
Edital	6		
		<b>Armazém</b>	<b>13</b>
		Direção do Foro - Portaria	13
<b>Diretoria-Geral Administrativa</b>	<b>6</b>		
Ato	6		
Portaria	8	<b>Criciúma</b>	<b>13</b>
Expediente	9	Direção do Foro - Portaria	13
<b>Diretoria de Orçamento e Finanças</b>	<b>9</b>		
Relação	9		



**Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina**  
**Tribunal de Justiça**

**Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço**

Presidente

**Des. Moacyr de Moraes Lima Filho**

1º Vice-Presidente

**Des. Henry Goy Petry Jr.**

Corregedor-Geral da Justiça

**Des. Carlos Adilson Silva**

2º Vice-Presidente

**Des. Altamiro de Oliveira**

3º Vice-Presidente

**Des. Roberto Lucas Pacheco**

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial